



ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A.

CNPJ nº 11.004.138/0001-85

Relatório da Administração

A ESDE afere a sua receita em função da disponibilidade nas instalações sob sua operação. Os indicadores que demonstram a disponibilidade no exercício foram:

Dados operacionais:
Disponibilidades (%) 100,00% 99,97%
A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as funções de transmissão encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado. **Pesquisa e desenvolvimento - P&D:** Em 2020 a ESDE realizou os projetos: 1. Gestão 2019/2020; 2. Tecnologia de sensores em fibras ótica para supervisão, controle e proteção de sistemas de energia elétrica - TECCON 2;

3. Fadiga de cabos de alumínio liga (CAL) 1120 e 6201: Estudo comparativo, efeito de grampos AGS e de emendas pré-formadas e 4. Desenvolvimento de aterramento de uma linha de transmissão frente a descargas atmosféricas com base nas condições ambientais. Detalhes dos projetos de P&D encontram-se no site www.tbe.com.br. **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis em conformidade com o padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). No exercício de 2020, os resultados da ESDE foram:

Balancos Patrimoniais

31 de dezembro de 2020, 2019 e 1º de janeiro de 2019

	Nota	31/12/2020	31/12/2019	Reapresentado 01/01/2019
Ativo circulante		15.216	12.081	16.146
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.086	878	4.404
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		216	657	127
Ativo contratual da concessão IR e CS compensáveis	5	11.573	10.071	11.205
Outros tributos compensáveis		120	125	107
Outros ativos		2	19	33
Ativo não circulante		117.328	114.985	111.708
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias	49	48	48	48
Ativo contratual da concessão IR e CS diferidos	5	113.633	111.176	108.525
Outros ativos		3.559	3.656	3.085
Imobilizado		79	99	38
Intangível		8	6	12

	Nota	31/12/2020	31/12/2019	Reapresentado 01/01/2019
Passivo circulante		2.972	1.926	1.191
Arendamento mercantil		16	18	-
Fornecedores		425	456	465
IR e CS a pagar		97	110	91
Outros tributos a pagar		98	47	64
Dividendos a pagar		1.116	-	-
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	7	770	738	386
Outros passivos		450	557	185
Passivo não circulante		11.378	11.241	11.922
Arendamento mercantil		27	40	-
IR e CS diferidos	6	3.794	3.673	3.651
Provisão para contingências	8	-	100	214
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	7	7.557	7.428	8.057
Patrimônio líquido		118.194	113.899	114.741
Capital social	9	95.345	95.345	95.345
Reservas de lucro	9	19.502	18.554	14.781
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		3.347	-	4.615
Total do passivo e do patrimônio líquido		132.544	127.066	127.854

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Nota	Reservas de lucros				Total
		Capital Social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Proposta de distribuição de dividendos adicionais acumulados	
Saldo em 1º de janeiro de 2019 (reapresentado)		95.345	3.275	11.506	4.615	114.741
Lucro líquido do exercício		-	-	-	13.157	13.157
Destinação proposta à AGO: Reserva legal		-	1.007	-	(1.007)	(4.615)
Pagamento de dividendos adicionais propostos		-	-	(4.584)	-	(4.584)
Pagamento de dividendos sobre lucros retidos		-	-	-	(4.800)	(4.800)
Dividendos intermediários		-	-	-	-	-
Reserva de retenção de lucros		-	-	14.339	-	(14.339)
Absorção reserva de lucro do exercício (Adequação ao Ofício CVM 04/2020)		-	-	(6.989)	-	6.989
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)		95.345	4.282	14.272	-	113.899
Dividendos distribuídos		-	-	(8.000)	-	(8.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	13.411	13.411
Destinação proposta à AGO: Reserva legal		-	235	-	(235)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(1.116)	(1.116)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	(3.347)	(3.347)
Reserva de retenção de lucros		-	-	8.713	-	(8.713)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		95.345	4.517	14.985	3.347	118.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 22 de junho de 2009 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala 1 - Vila Olímpia - São Paulo - SP. A ESDE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão

Número 025/2009
Prazo Vigência (anos) 30
Índice de correção IPCA
Data da entrada em operação comercial janeiro/14
(*A Receita Anual Permissiva (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725 de 14/07/2020. O contrato de concessão estabelece que a extinção da comunidade operacional de suas linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir. Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorizações subsequentes dos mesmos. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão". **1.1 Impactos da COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia:** Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão da COVID-19, a Companhia adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, e visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir. Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorizações subsequentes dos mesmos. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão". **1.1 Impactos da COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia:** Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão da COVID-19, a Companhia adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, e visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir. Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorizações subsequentes dos mesmos. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2021. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Adoção do Ofício Circular CVM 04/2020:** Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular 04/2020 que orienta quanto às práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 e do CPC 48 a serem observados pelas Companhias transmissoras de energia elétrica. Os principais aspectos são: (i) atribuição de margens para o reconhecimento das receitas oriundas da aplicação da interpretação de contratos de concessão e manutenção e classificação de receitas por obrigação de performance, entre a receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. Momento de reconhecimento do ativo contratual: A Administração da ESDE avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que ocorre com os gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção e O&M. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável, existente é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da margem de lucro:** A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance. A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra. A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o

Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica - RTP, que a ESDE tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outros receitas (despesas) operacionais no resultado. **Determinação das receitas de implementação de infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços. **PV (Parcela variável):** A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Reconhecimento da receita: Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando o cliente e a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: 3.1.1 **Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, para estimar essa receita de implementação de infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também das contribuições e encargos regulatórios. 3.1.2 **Receitas de remuneração dos ativos da concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. 3.1.3 **Receitas de operação e manutenção:** As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também das contribuições e encargos regulatórios. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IGP-M ou IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão - RGR e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE) registrados no passivo não circulante. 3.1.4 **Receitas de juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. **3.2 Ativo contratual da concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissão de energia é remunerada, utilizando o método da taxa de juros efetiva durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado no início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do lucro presente dos seus fluxos de caixa futuros. Sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permissiva (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de remuneração do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto da Companhia, que é de 7,85% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA. A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como: Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será recebido para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. **3.3 Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa são classificados como "valor justo por meio do resultado". Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.4 Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos:** A Administração da ESDE revisa anualmente o contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a ESDE não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

3.5 Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, arrendamentos contraiados sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. **3.6 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a ESDE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. **3.7.1 Provisões para contingências:** As provisões

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Nota	31/12/2020	31/12/2019	Reapresentado 01/01/2019
Lucro líquido		10	15.646	15.682
Receita operacional líquida		10	15.646	15.682
Custo dos serviços prestados		-	-	-
Pessoal		(44)	(62)	(62)
Material e serviços de terceiros		(1.227)	(1.546)	(1.546)
Outros custos		(20)	5	5
Lucro bruto		14.355	14.079	14.079
(Despesas) receitas operacionais		-	-	-
Despesas gerais e administrativas		(248)	(259)	(259)
Pessoal e administrativos		(137)	(174)	(174)
Material e serviços de terceiros		(16)	(21)	(21)
Depreciação e amortização		(11)	(51)	(51)
Outras despesas operacionais líquidas		(412)	(505)	(505)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		13.943	13.574	13.574
Receitas financeiras		11	62	268
Despesas financeiras		11	(77)	(100)
Lucro antes da CS e do IR		13.928	13.742	13.742
IR e CS		-	-	-
IR e CS correntes	12	(443)	(503)	(503)
IR e CS diferidos	6 e 12	(74)	(82)	(82)
Lucro líquido do exercício		13.411	13.157	13.157

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Nota	31/12/2020	31/12/2019	Reapresentado 01/01/2019
Lucro líquido do exercício		13.411	13.157	13.157
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício		13.411	13.157	13.157

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.3 Arrendamentos:** A ESDE avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a ESDE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento. **3.9 Tributação:** 3.9.1. **Tributos sobre a receita:** As receitas da ESDE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 3,00%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%; 3.9.2. **Imposto de renda e contribuição social:** Correntes: O imposto de renda e a contribuição social da ESDE são calculados pelo regime do lucro presumido. **Diferidos:** Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e na tributação) vigentes na data do balanço. **3.10 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2020 as normas abaixo, contudo, não há efeito material nas demonstrações contábeis. • Alterações no CPC 15 (R1): Definição de

para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.3 Arrendamentos:** A ESDE avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a ESDE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento. **3.9 Tributação:** 3.9.1. **Tributos sobre a receita:** As receitas da ESDE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 3,00%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%; 3.9.2. **Imposto de renda e contribuição social:** Correntes: O imposto de renda e a contribuição social da ESDE são calculados pelo regime do lucro presumido. **Diferidos:** Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e na tributação) vigentes na data do balanço. **3.10 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2020 as normas abaixo, contudo, não há efeito material nas demonstrações contábeis. • Alterações no CPC 15 (R1): Definição de

para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.3 Arrendamentos:** A ESDE avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a ESDE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento. **3.9 Tributação:** 3.9.1. **Tributos sobre a receita:** As receitas da ESDE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 3,00%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%; 3.9.2. **Imposto de renda e contribuição social:** Correntes: O imposto de renda e a contribuição social da ESDE são calculados pelo regime do lucro presumido. **Diferidos:** Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e na tributação) vigentes na data do balanço. **3.10 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2020 as normas abaixo, contudo, não há efeito material nas demonstrações contábeis. • Alterações no CPC 15 (R1): Definição de

para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.3 Arrendamentos:** A ESDE avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a ESDE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento. **3.9 Tributação:** 3.9.1. **Tributos sobre a receita:** As receitas da ESDE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 3,00%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%; 3.9.2. **Imposto de renda e contribuição social:** Correntes: O imposto de renda e a contribuição social da ESDE são calculados pelo regime do lucro presumido. **Diferidos:** Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

A ESDE possui antecipação da tutela garantindo o cálculo de IRPJ e CSLL com aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12%, respectivamente.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a ESDE não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. a) **Classificação dos instrumentos financeiros:** • Caixa e bancos são classificados como pelo custo amortizado. • Equivalentes de caixa são classificados como valor justo por meio do resultado. • Contas a receber da concessão é

classificado como pelo custo amortizado. • Fornecedores e arrendamento são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado. b) **Hierarquia do valor justo:** A ESDE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A ESDE classifica os saldos de equivalentes de caixa como nível I. c) **Gerenciamento de riscos:** Os principais

fatores de risco inerentes às operações da ESDE podem ser assim identificados: **Risco de crédito** - a ESDE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 991 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a ESDE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária; **Risco de preço** - as receitas da ESDE são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA; **Risco de liquidez** - a principal fonte de caixa da ESDE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é defi-

nida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; A Administração da ESDE não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

14. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A ESDE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida.

15. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A ESDE mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R\$ 62 (R\$ 12 em 31 de dezembro de 2019).

A Diretoria

Contador: Willian Yoshiyuki Takahagi - CRC 1SP263.345/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Empresa Santos Dumont de Energia S.A.** São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Santos Dumont de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes:** Chamamos atenção para a nota explicativa nº 3.12 às demonstrações contábeis, que descreve que, em decorrência do reconhecimento dos efeitos da revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectiva revisão das margens de construção e O&M, incluindo os respectivos efeitos tributários, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior,

apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo representados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Adicionalmente, o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019), preparadas originalmente antes do ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 28 de março de 2019. Como parte de nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019). Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações contábeis de 2018 tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não

tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das

estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2021



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6
Rita de C. S. Freitas
CRC 1SP214160/O-5